



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2008-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 034/2008**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da CI nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém a Empresa **ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - ME**, com sede à Travessa Curuzú, nº. 2005, Bairro Marco, CEP: 66.093-540, Fone: (91) 3236-0414, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.615.616/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO ROSA MOITA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº. 2.071.477 - SSP/PA e CIC M/F nº. 236.742.882-49, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Oitava do Contrato Original, que tratam da Vigência e do Reajuste respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato original fica reajustado em 6,9924600%, referente à variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M (FGV), cujo valor mensal de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) passará para **R\$1.369,50 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 16.434,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, a contar de **05.09.2010**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237.4507 – Melhoramento de Unidades do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

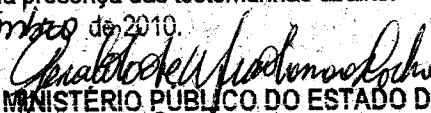
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

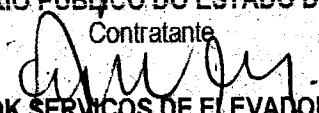
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 03 de Setembro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

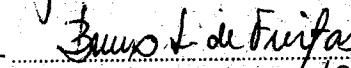

ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - ME

Contratada

Testemunhas:

1.  Dônica Sobral de Souza

RG nº: 242.9396 SSP/PA

2.  Bruno L. de Freitas

RG nº: 4214451 - SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31750 de 10/09/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 154315

Termo Aditivo: 3,

Data de Assinatura: 03/09/2010

Valor: 16.434,00

Vigência: 05/09/2010 a 03/12/2010

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 34/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123745070000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - ME

Endereço: Tv Cúruzu, Bairro: Marco, 2005

CEP. 66085-822 - Belém/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA